

1 Ata da 111ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do  
2 Garças – MT.

3 Aos 21 (vinte e um) dias, do mês de outubro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove),  
4 às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para  
5 mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues de  
6 Souza – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves  
7 Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências  
8 regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente  
9 pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-  
10 garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do  
11 Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente  
12 cumprimenta a todos os presentes e diz. SR. PRESIDENTE: Boa noite a todos. Quero  
13 registrar aqui, a presença do nosso procurador chefe do município, Dr. João, que se  
14 faz presente em mais uma sessão. O Dr. João é frequentador assíduo. George. Eu olhei  
15 para o João e pensei: Uai, mas onde está o George? Eis que o George surge ali, o nosso  
16 chefe de gabinete. Batman e Robin? (risos). Jonathan, que acabou de adentrar ao  
17 plenário, seja bem-vindo. São pessoas, figuras frequentes; o Dr. João por questões  
18 profissionais. Doutor João, nós temos aqui que registrar, os acadêmicos de Direito da  
19 Univar, do 1º Ano. Desculpa! Perdão! Da Cathedral. Me perdoem. Do 1º Ano. A gente  
20 sabe, nós que passamos pelo banco da faculdade, que essas oportunidades são muito  
21 interessantes. Isso vai formando o currículo, vai alargando os horizontes e amanhã  
22 qualquer que seja a escolha, todas essas experiências, elas somam no currículo, com  
23 certeza. Então, a professora... desculpe professora Vanessa, por um lapso aqui da  
24 assessoria, nós não anotamos o nome, mas registrar aqui a ação da professora  
25 Vanessa. Dizer que a senhora será sempre bem-vinda. Parabenizá-la por esse  
26 momento extraclasse aí. Tenho certeza que isso será muito proveitoso aos  
27 acadêmicos. Registrar também a presença do Renato. O Renato, que sempre presente  
28 na Casa - o menino dos vídeos. O nosso Showman famoso na cidade pelos seus  
29 vídeos. Agradecer aos servidores da Casa, os nossos colaboradores. Pessoas, que com  
30 o seu trabalho tornam mais fácil o nosso trabalho aqui. Pessoas sem, as quais,  
31 dificilmente nós conseguiríamos nos desincumbir a contento de nossas funções. Dito  
32 tudo isso, sejam todos bem-vindos. Esta é, gosto sempre de lembrar, a nossa Casa.  
33 Câmara de Vereadores é a casa do cidadão no município. E, passo desde logo a  
34 palavra, ao ilustre 1º Secretário dessa Casa, a fim de promover a leitura das  
35 correspondências recebidas e expedidas. Posteriormente, o 1º Secretário  
36 cumprimentou a todos os presentes, e após, iniciou a leitura das correspondências,

37 com os **Ofícios Expedidos**. Ofício n° 1779/19- Moção de Pesar n° 247/19 aos familiares  
38 do Sr. Marcelo Alexandre Souza e Silva; Ofício n° 1831/19- indicações ao Secretário  
39 de Transporte e Serviços Públicos Sr. Carlos Gontijo; Ofício n° 1832/19- indicação ao  
40 secretário de cultura Maurício Soares Lucas de Oliveira; Ofício n° 1833/19- indicações  
41 ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício n°  
42 1834/19- indicações ao Secretário de Urbanismo, Paisagismo e Meio Ambiente Lucio  
43 Violin Junqueira; Ofício n° 1835/19- indicação ao Claudenir Alegre-Águas de Barra  
44 do Garças; Ofício n° 1836/19- indicação ao Secretário de Saúde Clenia Monteiro;  
45 Ofício n° 1837/19- indicação ao DNIT/MT; Ofício n° 1838/19- indicação ao prefeito  
46 municipal Roberto Farias; Ofício n° 1839/19- requerimento à Energisa; Ofício n°  
47 1840/19- requerimento ao Procon de Barra do Garças; Ofícios n°s. 1841/19 a 1915/19-  
48 Moção de Aplausos n° 255/19 aos participantes do II Festival de Pesca Esportiva 2019;  
49 Ofício n° 1952/19- Moção de Aplausos n° 256/19 ao Sr. Miguel Arcanjo P. de Souza;  
50 Ofício n° 1953/19- Moção de Aplausos n° 257/19 a Sra. Solange Amaro da Silva; Ofício  
51 n° 1954/19- Moção de Aplausos n° 257/19 a Sra. Eva Souza e Silva; Ofício n° 1955/19-  
52 Moção de Aplausos n° 257/19 ao Sr. Lourival Barbosa de Oliveira; Ofício n° 1956/19-  
53 Moção de Aplausos n° 258/19 ao Sr. Tulio David Silva; Ofício n° 1957/19- Moção de  
54 Aplausos n° 258/19 ao Sr. Elio Silva de Oliveira; Ofícios n°s. 1958/19 a 1974/19- Moção  
55 de Aplausos n° 259/19 aos medalhistas campeões mato-grossenses dos esportes  
56 individuais nos Jogos Escolares da Juventude 2019-Fase Estadual; Ofício n° 1976/19-  
57 Moção de Aplausos n° 260/19 a Sra. Maria Jaira da Silva; Ofício n° 1977/19- Moção de  
58 Aplausos n° 260/19 a Sra. Nalba Silva Ciqueira Morbeck; Ofício n° 1978/19- Moção de  
59 Pesar n° 261/19 aos familiares do Dr. Elcio Carlos Henrique da Silva; Ofício n°  
60 1979/19- Moção de Aplausos n° 262/19 ao Sr. Ageu Araújo Alves; Ofícios n°s. 1980/19  
61 a 1985/19- Moção de Aplausos n° 263/19 à equipe de apuração das eleições para  
62 membros do Conselho Tutelar de Barra do Garças; Ofício n° 138/19-encaminha  
63 matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias  
64 (Projeto de Lei n° 057/19, Decreto n° 4.198/19 e Decreto n° 4.206/19 de autoria da Mesa  
65 da Câmara Municipal); Ofício n° 139/2019, de 15/10/19, do Sr. Presidente João  
66 Rodrigues de Souza, ao Conselheiro Interino do Tribunal de Contas de Mato Grosso  
67 Sr. Isaias Lopes da Cunha, encaminha defesa prévia, nos autos do processo n° 27.565-  
68 4/2019 – MT; Ofício n° 140/2019, de 17/10/19, do Sr. Presidente João Rodrigues de  
69 Souza, à Sócia Diretora – Infobarra Sra. Marília de Cesaro Schwantes, encaminha  
70 resposta ao Ofício n° 29/2019 com a Indicação n° 366/19 em anexo; Ofício n° 141/2019,  
71 de 17/10/19, do Sr. Presidente João Rodrigues de Souza, à Coordenadora do Curso de  
72 Direito da Univar, encaminha convite para audiência pública, no dia 18/10/19, às 14h,  
73 no plenário da câmara municipal; Correspondência, de 18/10/19, do Sr. Presidente

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

74 João Rodrigues de Souza, ao secretário de transporte e serviços públicos Carlos  
75 Gontijo, solicita serviços de reposição de lâmpadas na rua E, bairro Jardim Araguaia.  
76 **Correspondências Recebidas.** Convite, do Presidente da Câmara Municipal de Barra  
77 do Garças Sr. João Rodrigues de Souza, à comunidade em geral, para audiência  
78 pública para análise e discussão da LOA-exercício de 2020, dia 24/10/19, às 17h, no  
79 plenário desta câmara municipal; Convite, de 17/10/19, da Secretária de Saúde Clenia  
80 Monteiro Silva Ibrahim, à câmara municipal de Barra do Garças, para audiência  
81 pública da prestação de contas do I quadrimestre de 2019, dia 29/10/19, às 14h, no  
82 plenário desta câmara municipal; Convite, do Presidente da Associação dos  
83 Servidores Públicos Municipais-ASPM Armando Alves Brito, ao Presidente da  
84 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, para participar da festa de  
85 confraternização do dia do funcionário público da prefeitura municipal de Barra do  
86 Garças, dia 26/10/19, às 20h, no Clube ASPM; Correspondência, de 21/10/19, do Vice  
87 Presidente do Conselho da Feira Marcos Roberto da Silva e Secretário do Conselho  
88 da Feira Job Alves de Santos, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues  
89 de Souza, solicita utilização do plenário da câmara municipal de Barra do Garças,  
90 para uma reunião com os feirantes de Barra do Garças, no dia 29/10/19, das 9h às 12h;  
91 Ofício n° 006/19, de 17/10/19, do Presidente da Associação de Moradores do Jardim  
92 Nova Barra Sul Jhones Fernandes Pereira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.  
93 João Rodrigues de Souza, solicita que faça um requerimento ao secretário de obras,  
94 para a construção de calçadas na frente do cemitério, situado na rua Nossa Senhora  
95 Aparecida no Jardim Nova Barra Sul; Correspondência, de 14/10/19, do Sócio  
96 Proprietário-Cerealista Serra Alta Sr. Luiz Maria Salamoni, ao Presidente da Câmara  
97 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta a Indicação n° 351/19;  
98 Doc n° 1750, de 08/10/19, do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, à Câmara  
99 Municipal, traz publicações do Poder Executivo Municipal de 02/09, 10/10 e 11/10;  
100 Ofício n° 2376/2019-SEDUC/SAAS, de 11/10/19, da Secretária de Estado de Educação  
101 Marioneide Angelica Kliemaschewsk e Secretária Adjunta de Administração  
102 Sistêmica Ane Cristina dos Santos Barros Neis, ao Presidente da Câmara Municipal  
103 Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta a Indicação n° 340/19; Ofício n°  
104 2454/2019/AESINT/GM, de 10/10/19, do Chefe da Assessoria Especial de Assuntos  
105 Institucionais e Internacionais – Substituto Ivan Furlan Falconi, ao Presidente da  
106 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta a Indicação n°  
107 297/19; Ofício n° 05/2019, de 10/19, da Presidente do Rotaract Club de Barra do Garças  
108 Angélica Reis de Sousa, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de  
109 Souza, solicita parceria da câmara municipal para utilizar o plenário dessa casa de  
110 leis, para realizar um aulão preparatório para o Enem envolvendo todas as escolas

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

111 públicas de ensino médio, dia 30/10/19, das 19h às 22h; Ofício n°  
112 0137/VA/ERSBG/2019, de 16/10/19, da Sra. Debora Suzana R. de M. Armando-  
113 Vigilância Ambiental-Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, ao Presidente  
114 da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita empréstimo do auditório  
115 da câmara de vereadores, para realização de capacitação Doença de Chagas, no dia  
116 22/11/19, das 8h às 18h; Ofício n° 033/CSTM-ALMT, de 16/10/19, da Presidente da  
117 CSTM/ALMT Desa. Maria Erotides Kneip e Secretária Geral CSTM/ALMT Profª. Jacy  
118 Proença, ao Presidente da Câmara Municipal Ver. Miguel Moreira da Silva, solicita  
119 apoio desta instituição no que tangem a mobilização, disponibilidade de espaço,  
120 cerimonial e tudo o que for preciso para uma audiência pública com a finalidade de  
121 propor leis e políticas públicas voltada às mulheres, no dia 18/10/19; Ofício n°  
122 96137/2019/ASPAR/GAB-DG/DNIT SEDE, de 03/10/19, do Chefe de Gabinete da  
123 Diretoria Geral Cleusa Kikue Takakura Yoshida, ao Presidente da Câmara Municipal  
124 Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta a Indicação n° 297/19; Ofício n°  
125 458/2019, de 30/09/19, do secretário de pesca e aquicultura Paulo Henrique Fernandes  
126 Borges, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha  
127 agradecimentos pelo apoio na realização do II Festival de Pesca Esportiva 2019; Ofício  
128 n° 349/2019, de 10/10/19, do coordenador do COMPDEC Paulo Henrique Fernandes  
129 Borges, ao Ver. Francisco C. da Silva-Garrincha, encaminha convite para participar  
130 do curso Básico de Proteção e Defesa Civil, no centro universitário UNIVAR, nos dias  
131 26/11 a 29/11/19, das 8h às 11h e das 13h às 18h; Ofício n° 348/2019, de 10/10/19, do  
132 coordenador do COMPDEC Paulo Henrique Fernandes Borges, ao Presidente da  
133 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha convite para participar  
134 do curso Básico de Proteção e Defesa Civil, no centro universitário UNIVAR, nos dias  
135 26/11 a 29/11/19, das 8h às 11h e das 13h às 18h; Ofício N°/Gestão SUS/2019, de  
136 17/10/19, da secretária municipal de saúde Clenia Monteiro Silva Ibrahim, ao  
137 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita agenda para  
138 apresentação de audiência pública da prestação de contas do I quadrimestre 2019, no  
139 dia 29/10/19, às 14h, no auditório desta Casa. **Correspondências Recebidas da**  
140 **Prefeitura Municipal.** Lei n° 4.136 de 15 de outubro de 2019, de autoria do Poder  
141 Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revogação da Lei n° 2131/1998 e dá outras  
142 providências". (Revoga a Lei 2131/1998 em sua totalidade, que doou uma área no  
143 Jardim Nova Barra para o Sindicato dos Agentes Carcerários da Polícia Civil do  
144 Estado de Mato Grosso-SIAGESPOC-MT, para construção de sede própria); Decreto  
145 n° 4.207, de 15 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
146 "Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o  
147 dia que menciona". ("Art. 1° Fica declarado ponto facultativo nas repartições

148 públicas do município, o dia 28 de outubro do corrente ano, segunda-feira, em  
149 comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal”).

150 (Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, a qual é ocupada pelo  
151 Ver. Jaime Rodrigues).

152 Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas  
153 permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no  
154 Grande Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos,  
155 nessa noite. VER. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-ALEX MATOS:  
156 Senhor presidente, boa noite. Em nome da professora Vanessa, cumprimento todos  
157 os acadêmicos aqui, da Cathedral. E, os nossos cidadãos que estão sempre  
158 participando aqui conosco: Jhonatan, Renatão, e entre outros que estão sempre aqui  
159 presentes, boa noite. Senhor presidente, esse final de semana, aliás no começo da  
160 semana, nós fizemos uma comunicação em rede social, solicitando dos cidadãos que  
161 nos encaminhassem por ali, por aquela ferramenta, por meio de fotografia, cópias das  
162 suas contas de energia elétrica, antes e depois, né. Como era o valor antes e como era  
163 depois, para que nós, por posse desses documentos, encaminhássemos eles ao Procon  
164 da nossa cidade, à Assembleia Legislativa, somando ao requerimento que o vereador  
165 Zé Gota fez aqui semana passada, de cobrança dessa situação, e ainda solicitando da  
166 própria OAB, a proposição de depois, com todo esse material em mãos, todas essas  
167 comprovações, que também tem um referendo da CPI que está sendo feita na  
168 Assembleia em Cuiabá, que a OAB nos auxiliasse e esse povão todo, a entrar com  
169 uma ação popular contra a empresa, pedindo a reparação dos danos, principalmente  
170 a reparação dos valores cobrados de maneira excedente. Então, a gente reforça esse  
171 pedido, para que as pessoas entrem em contato também com o WhatsApp da  
172 Câmara, com a ouvidoria da Câmara, com os vereadores como um todo e  
173 encaminhem suas cópias do antes e do depois, para que juntos, Zé, nós façamos esse  
174 esforço e contribuamos com essa propositura de sanar, vamos dizer assim, essa  
175 expropriação que está sendo feita às claras. Na semana passada inclusive, nós temos  
176 notícia de um técnico que disse que há uma manipulação em torno de 40% dos  
177 valores que nós pagamos. Quer dizer, estamos pagando bem a mais. Bom, nós  
178 recebemos uma resposta aqui... nós fizemos a indicação no mês de setembro sobre o  
179 afamado anel viário, e naquele momento, nós pedimos explicações de diversas  
180 autoridades; nossas autoridades estaduais, Assembleia, secretaria de infraestrutura,  
181 governador do estado, as autoridades federais que representam o DNIT, o ministério  
182 do transporte, todos os nossos deputados federais, todos os nossos senadores, para  
183 que eles nos dessem um feedback com relação à informação sobre esse afamado anel  
184 viário. E, nós recebemos aqui, do gabinete do ministério do transporte -

185 departamento nacional de infraestrutura e transporte, General Santos Filho, como  
186 também do ministro Tarcísio Filho também, o documento que o Neto já adiantava,  
187 que semana passada, quando falou da instalação da empresa aqui no Nova Barra e  
188 falando assim... ele apresenta as questões técnicas e lá em determinado trecho, eu  
189 quero que fique gravado isso para que a gente tenha... É um documento do Governo  
190 Federal. É um documento do ministério dos transportes e do DNIT Federal, que diz  
191 assim: "Foi firmado em 6 de setembro de 2019, o contrato 605/2019 com a empresa  
192 TCE Engenharia LTDA, para implantação da drenagem urbana do contorno  
193 rodoviário de Barra do Garças, com o término previsto para maio de 2021". Então, o  
194 cronograma da drenagem. Já, está o contrato assinado e diz assim: "tais obras fazem  
195 parte do empreendimento: construção do contorno rodoviário em Barra do Garças  
196 BR-070-MT, do município de Barra do Garças-MT, que teve disponibilidade  
197 orçamentária inicial na LOA 2019, de quinze milhões, seiscentos e sete mil e noventa  
198 e cinco reais. Desse montante foram empenhados quatro milhões e meio para  
199 contratos de desapropriação". Que é, Cleber, aquela cobrança que você faz. "Quatro  
200 milhões e meio para os contratos de desapropriação. Dez milhões para o mencionado  
201 contrato de drenagem, consumindo assim todo o recurso disponível para o  
202 empreendimento. Sendo assim, esclareço o contrato das obras, propriamente dito,  
203 terá o seu cronograma, readequando conforme a execução da drenagem citada". Por  
204 que? Para a pavimentação é outra etapa. Já está contratando, né. O Miguel falou que  
205 é uma outra licitação, não é Miguel? Então, a da drenagem, que tinha sido a nossa  
206 solicitação foi respondido. Esteve lá semana passada, alugaram um quarteirão,  
207 barracão. Está chegando maquinário, mas é uma obra longa. É 2021. Então, não é algo  
208 para ser rápido, mas eu quero destacar a resposta que essa Casa recebeu das  
209 instituições mencionadas. Cabe a nós agora, ficar em cima e cobrar para que saia do  
210 sonho, saia de um discurso de vinte anos e vire realidade. Boa noite.

211 (Agora, o Ver. Jaime Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada  
212 novamente pelo Ver. Dr. Joãozinho).

213 VER. GABRIEL PEREIRA LOPES-ZÉ GOTA: Senhor presidente, cumprimento em  
214 seu nome aqui, todos os colegas parlamentares. Cumprimento aqui, esses estudantes  
215 queridos, em nome da nossa professora, que é mãe de dois grandes amigos e irmãos  
216 que a vida me deu, que é o nosso saudoso e eterno Kennedy e o Plínio também. Então,  
217 eu tenho um carinho imenso pela professora como mãe, como tia e principalmente  
218 como mulher. Sinta-se cumprimentada aqui do fundo do coração, no qual, eu sempre  
219 me emociono quando eu te vejo. E, eu não sabia que a senhora estava dando aula de  
220 Constitucional. Inclusive, eu entrei no curso Direito, e é sobre essa matéria que eu  
221 mais amo. Inclusive, especializei em Direito Público, com ênfase em gestão pública.

222 Então, eu gostaria aqui de parabenizar, além de ser essa grande mulher, eu tenho  
223 certeza que é uma excelente professora. Senhor presidente, eu venho aqui comunicar,  
224 no qual, o Alex até suscitou aqui, esse questionamento sobre a CPI da Energisa;  
225 semana passada, eu enviei um requerimento para a Energisa pedindo esclarecimento,  
226 e principalmente para o PROCON do nosso município. Por que? O presidente da CPI,  
227 o deputado Eliseu, no qual, ele já veio aqui e todos conheceram, me ligou e informou  
228 dessa CPI, dessa comissão de investigação perante a concessionária de energia  
229 elétrica. Só que ficamos sabendo aí, que está ocorrendo nas redes sociais, em  
230 Rondônia também abriram essa investigação; a Assembleia contratou um  
231 profissional e parece que está constatado que eles cobravam 30% a mais, 40% a mais,  
232 do que era consumido. Porque você pode fazer o seguinte: você pode viajar, você e  
233 sua esposa. Você pode desligar tudo da tomada e ficar uma semana; na hora que  
234 volta, vem até mais a sua energia elétrica. Alguma coisa está errada! Então, primeiro  
235 passo aqui, já fizemos, a câmara municipal, que enviamos aí, esses questionamentos  
236 nesse requerimento, mas infelizmente eu achei que estaria ali em cima da mesa as  
237 respostas, como o Executivo sempre envia; E, desde já, eu gostaria aqui, de  
238 parabenizar, quando são os nossos questionamentos, ofícios. Vereador Cleber, nem  
239 tiveram consideração e o respeito de mandar a resposta para essa casa de leis. Então,  
240 a gente podia fazer até uma nota de repúdio, presidente, porque aqui é um  
241 documento, que é um questionamento da população querendo saber sobre as  
242 necessidades. Não chegou aqui na minha mesa, no qual, foi aprovado na sessão  
243 passada esse requerimento e esse ofício, que vai dar o suporte para a CPI da  
244 Assembleia Legislativa. Por que o quê que eles estão fazendo? Através de todas as  
245 câmaras municipais do Estado, fazer esse requerimento e mandar para a Assembleia,  
246 para ajudar na comissão, que está já investigando essa concessionária. Então, temos  
247 que tomar uma iniciativa quanto isso porque é uma falta de respeito. É uma falta de  
248 respeito, principalmente com o cidadão barra-garcense, principalmente com os  
249 consumidores, que a gente sabe que paga muito caro e é uma falta de respeito que  
250 vêm fazendo. Então, eu peço o apoio para todos vocês. E, desde já eu comunico aqui,  
251 senhor presidente, o deputado Eliseu e a sua equipe e a sua assessoria, no qual, está  
252 presidindo essa CPI, falou para gente ver se pode fazer uma audiência pública aqui  
253 e pegar todos os questionamentos da população barra-garcense. VER. JULIO CESAR  
254 GOMES DOS SANTOS: Me permite uma parte, vereador? Para colaborar com essa  
255 fala de vossa excelência: já que eles não responderam, e hoje nós temos a lei da  
256 transparência, vossa excelência pode, com a assinatura de todos os vereadores que  
257 queiram assinar, encaminhar ao Ministério Público. Porque a partir daí já vira... por  
258 ser uma concessionária, eles teriam obrigação de responder essa Casa, ou no mínimo

259 teria que responder à assembleia legislativa. Se eles não fizeram isso, já vira também  
260 uma ação, com problemas até deles perderam a concessão da Energisa aqui no estado  
261 de Mato Grosso. Então, vossa excelência como advogado, fazer esse ofício e  
262 encaminhar para o Ministério Público também, para ajudar nessa cobrança. VER. ZÉ  
263 GOTA: Tá bom. Obrigado, vereadores. VER. GUSTAVO NOLASCO: Me permite  
264 uma parte, vereador? Vossa excelência mencionou sobre uma nota de repúdio e eu  
265 fiz um pedido de uma nota de repúdio e pedi para que todos os vereadores  
266 assinassem. Já está passando nas mesas, para que nós mandemos a nota de repúdio  
267 para a empresa. É uma vergonha essas cobranças absurdas que vem tendo. E, se nós  
268 olharmos, as pessoas tiram da própria boca e da boca dos filhos, para não poder ficar  
269 sem energia. E, essa situação só está agravando. Parabéns, vereador. VER. ZÉ GOTA:  
270 Obrigado. Aí, presidente, depois conversar com vossa excelência e todos os colegas  
271 aqui, para a gente marcar, que a comissão de investigação da Assembleia Legislativa  
272 querem fazer uma audiência aqui na câmara municipal e a gente também convocar a  
273 população barra-garcense. Obrigado. VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Senhor  
274 presidente, boa noite. Meus colegas. Cumprimento a população aqui reunida hoje, os  
275 cidadãos, na pessoa da minha colega de Cathedral, professora Vanessa e os meus  
276 queridos acadêmicos do UniCathedral. Sejam bem-vindos a esta Casa. Senhor  
277 presidente, eu peço a palavra primeiro, para parabenizar a professora Vanessa pela  
278 iniciativa de trazer aqui, os seus alunos do curso de Direito, especificamente da  
279 disciplina de Direito Constitucional. E, aqui é o primeiro caminho, o primeiro passo,  
280 para que vocês aprendam como funciona a lógica, a política do município, que acaba  
281 refletindo no nosso país. A importância que vocês como operadores do Direito terão  
282 no cenário em que vocês estarão militando. Quero também parabenizar o centro  
283 universitário UniCathedral, pelo 1º Congresso de Direitos e Humanos, que se inicia  
284 amanhã. Aqui, é o primeiro congresso de Direito que o nosso município terá feito do  
285 Centro Universitário UniCathedral. Então, parabenizar o Dr. Fernando, Dra. Elaine  
286 que fizeram; o Dr. Sandro Saggin pela iniciativa; e o nosso coordenador, o Professor  
287 Roni César, pela iniciativa deste primeiro congresso. Senhor presidente, eu quero  
288 somar às palavras dos meus colegas que me antecederam na questão da Energisa.  
289 Essa questão da concessão pública é muito complexa. Ela é muito, muito complicada  
290 e muito arriscada de você falar. Nós tivemos aí, uma catástrofe com a anterior  
291 concessionária, que era a rede Cemat, que foi vendida para o grupo Energisa por uma  
292 quantia simbólica de R\$ 1,00. Porque na verdade, a Energisa comprou a dívida do  
293 grupo rede Cemat, e nós agora descobrimos essas falcatruas, essa falta de lisura, no  
294 processo de cobrança das tarifas dessa concessionária. E ontem... mas, nós também  
295 não podemos nos preocupar só com o município ou com o Estado. Ontem, eu estive

296 lendo a respeito, que no âmbito Federal, estuda-se a ANEEL, também de taxar a  
297 energia solar. Então, nós enfrentamos agora o poder das concessionárias, que estão  
298 usurpando do bolso do cidadão, com as tarifas monstruosas que estão sendo  
299 cobradas e agora vem o Governo Federal, a Agência Nacional de Energia Elétrica, a  
300 ANEEL propondo também que seja cobrado a energia solar. Uma energia barata, que  
301 todo cidadão está tendo condições agora, de ter acesso. O que vai desafogar o sistema  
302 energético nacional e agora a ANEEL vem propor que tenha uma cobrança, que exista  
303 uma tarifação, nessa questão da energia solar. Isso é um absurdo! Está acontecendo  
304 no âmbito federal, mas que aqui nós temos que fazer com que ressoe na sociedade  
305 essa nossa indignação. A energia solar, o sol é gratuito, é para todos. Como diz o  
306 jargão popular: O sol é para todos. E, se existe uma tecnologia barata e que vai fazer  
307 com que o cidadão possa ter energia barata com a utilização do sol, que para nós  
308 especificamente, ele brilha o ano inteiro, agora estão querendo taxar. Então, nós  
309 temos que ter o cuidado e também lembrar... então, é uma coisa muito complicada e  
310 que nós não podemos aceitar em hipótese alguma. Outra coisa que eu quero  
311 agradecer agora, o momento de fazer as minhas escusas aqui, o agradecimento, é  
312 agradecer a concessionária Águas de Barra do Garças, que depois de uma reunião  
313 que tivemos aqui com outros vereadores e o chefe da concessionária, o responsável  
314 pela concessionária, o Seu Claudemir, o restabelecimento do abastecimento de água  
315 lá no distrito Taba Azul, que estava vergonhoso, e que em conversa agora com  
316 pessoas lá do distrito de Indianópolis, restabeleceu com a colocação de uma máquina,  
317 de uma bomba, para bombear água até o distrito de Taba Azul. Duas bombas, não é?  
318 Então, resolvido! E outra também, eu quero fazer um agradecimento também em  
319 nome de todos os vereadores dessa Casa, que é o recapeamento asfáltico da Avenida  
320 Atílio Fontana, que é a subida do BNH, que gerou tantos acidentes e tantos problemas  
321 causou, aqueles defeitos que tinha na capa asfáltica da Avenida Atílio Fontana, que  
322 dá acesso ao bairro BNH, Anchieta, a Águas Quentes e tudo mais. Então, só agradecer  
323 aqui. Eu quero deixar registrado os meus parabéns e o agradecimento ao secretário  
324 de transportes, que é o Carlos Gontijo e também na pessoa do Prefeito Municipal, o  
325 senhor Roberto Cândido Farias. É só, senhor presidente. Muito obrigado. VER.  
326 MIGUEL MOREIRA DA SILVA-MIGUELÃO: Senhor presidente, em seu nome eu  
327 cumprimento a Mesa e cumprimento os demais colegas. Em nome da professora  
328 Vanessa, seja bem-vinda, cumprimento toda a galera que aqui está presente. E dizer  
329 o seguinte: lá no meu gabinete tem um exemplar da Constituição para cada um de  
330 vocês. É de praxe nesses 24 anos de vereador que eu estou aqui, eu ir à Brasília e vou  
331 lá no gabinete do deputado federal, do senador e estou sempre pegando os livros que  
332 eles oferecem. Porque antes era o Código Tributário, era muitos códigos, que eles

333 imprimiam lá e a gente trazia, para ajudar a nossa cidade e ajudar a nossa juventude.  
334 Sejam bem-vindos para essa aula de cidadania. Mas, o motivo de eu ter vindo aqui,  
335 senhor presidente, é parabenizar o Armando Alves Brito. Recebemos aqui, todos os  
336 colegas, um convite para que no dia 26 de outubro, nós participamos da festa lá do  
337 servidor público. Então, parabenizar o Armando e todos os funcionários públicos.  
338 Hoje, nós estamos entrando com um documento para o deputado federal pedindo  
339 para ele fazer um projeto de lei, aonde todo esse material que a gente compra no  
340 armazém, que é descartável, que as fábricas tenham a obrigação de pegar o retorno  
341 desse material. No passado, a gente comprava uma garrafa de refrigerante, você tinha  
342 que ter o casco para devolver lá para comprar outro, senão você não comprava. Ou  
343 então, você tinha que pagar o calção do casco. Você tinha que pegar o casco, devolver  
344 lá e pegar o seu dinheiro. Hoje, só está aumentando e aumentando, a cerveja que é  
345 descartável, produto de beleza, copo de água mineral, garrafa. Então, aonde vai parar  
346 o nosso Brasil e o mundo? O nosso Brasil vai ser um eterno lixão, se não tiver leis  
347 condizentes. Então, nós estamos entrando com esse documento. E, parabenizar os  
348 vereadores que me antecederam sobre a matéria da Energisa, que isso aí, é um roubo.  
349 Onde a Energisa está operando está havendo esse tipo de ação. E, não é só nos dois  
350 estados, o Pará também já está se movimentando. Portanto, eu acho que é inteligente  
351 essa busca. Vamos fazer força e tirar fotocópia dos talões de energia e mandar no site  
352 aí, para o Professor Alex, para que dê condição dele trabalhar e nos defender. No  
353 mais, muito obrigado, senhor presidente. SR. PRESIDENTE: Não havendo mais  
354 vereadores inscritos, dou por encerrado o grande expediente. Passamos agora, à  
355 leitura dos projetos advindos do Executivo e dessa Casa. Senhores, eu gostaria de...  
356 Dr. Cleber, aquelas conversas que nós tivemos... nas reuniões que nós tivemos com  
357 alguns comerciantes e aquela preocupação que nós temos com a questão da lei de  
358 acessibilidade, nós tentamos com o pessoal lá. E aqui, quero homenagear de uma  
359 forma especial, o chefe da arrecadação do município, Lindomar e a Lú, que sentaram  
360 conosco, nos mandaram o texto; nós revisamos; apresentamos uma proposta e hoje  
361 chega aqui a esta Casa, como um projeto oriundo do Executivo. A propositura teria  
362 que ser de lá, mas aportou aqui nessa Casa esse projeto. É um projeto de grande  
363 importância. Então, eu gostaria que hoje nós... e, um outro projeto também, senhores,  
364 que é a questão de oportunidade e conveniência. Ele veio com um pedido de urgência  
365 e submetermos o pedido, como costumeiramente fazemos. É a questão do  
366 parcelamento do IPTU. Existe uma vontade do poder judiciário, de dividir conosco  
367 essa tarefa, com o município; de implementação do parcelamento e com isso  
368 possibilitar o município, que melhore a arrecadação e em especial esse ano porque  
369 nós sabemos da dificuldade, da queda de receita, enfim. Ambos os projetos estão aqui

370 e em especial essa questão do parcelamento, vamos submeter ao plenário, para que  
371 nós, se possível, votemos ainda hoje. Até porque tem toda aquela questão de carnês  
372 de possibilidade, de publicações *a posteriori*, e nós estamos já com o prazo exíguo.  
373 VER. JULIO CESAR: Só uma parte em cima desse projeto de lei do Executivo, para  
374 deixar claro para a população aqui presente e que nos assisti. Esse parcelamento é do  
375 IPTU do pessoal que já está em atraso. Não é o próximo IPTU do próximo ano. É o  
376 IPTU que a população deixou de pagar. Então, é um projeto que vem para essa Casa  
377 hoje, para que se a gente aprovar... isso! Que já estão ajuizados. Inclusive, alguns já  
378 estão em cartório. Então, seria uma forma de facilitar para a população estar em dia  
379 com o município. E, pedir que os nobres colegas apreciem esse projeto e nós podemos  
380 votar ainda nessa noite. VER. ZÉ GOTA: Presidente, eu ia até falar na palavra livre  
381 sobre isso, vereador Julio. Acabei de dar o parecer na Comissão de Constituição e  
382 Justiça. E, parabenizar também o Executivo porque muitas pessoas me procuraram,  
383 inclusive eu conversei com alguns vereadores aqui, porquê tem muitos que inclusive,  
384 já está no protesto. E, eu vi que será duas semanas em novembro, se caso eu não me  
385 engano, e inclusive que a gente possa votar, que seja de forma urgente e também que  
386 seja votado e aprovado por essa Casa. Uma coisa que eu peço ao senhor, presidente,  
387 para que peça à mídia do nosso município, juntamente com a prefeitura, que já o  
388 chefe de gabinete do prefeito ou procurador geral do município, para divulgar na  
389 rádio e nas televisões. Porque muitas pessoas não ficam sabendo, e daí perde a  
390 oportunidade de legalizar. Então, é muito bom esse parcelamento. Vai salvar muitos  
391 bolsos de contribuinte e também o município. VER. JULIO CESAR: Inclusive, foi um  
392 dos questionamentos hoje, que nós falamos com a secretária de finanças sobre isso.  
393 Nós precisamos que essa informação chegue na ponta, que a população saiba dessa  
394 informação. Então, é muito importante a divulgação e a mídia tanto da prefeitura  
395 como da câmara municipal e a mídia social também dos vereadores do município.  
396 VER. GUSTAVO NOLASCO: Me permite, presidente? E, também quero fazer uma  
397 sugestão ao Executivo, para que se adequa e deixe também o contribuinte fazer esse  
398 parcelamento no cartão de crédito. As coisas vem modernizando e as pessoas, às  
399 vezes, cobram isso da gente. Para poder pagar o IPTU e fazer esse parcelamento no  
400 cartão de crédito. É interessante para o contribuinte. É interessante para a prefeitura.  
401 Vou estar fazendo uma indicação e peço o apoio de todos. SR. PRESIDENTE:  
402 Senhores, só lembrando, além dessa questão, é que o problema da acessibilidade, nós  
403 estamos com um grande número de pedido de alvará de funcionamento, que estão  
404 estagnados lá no departamento, por conta das exigências desta lei. É muito  
405 interessante também, se nós pudéssemos já votar porque nós daríamos celeridade.  
406 Nós sabemos que hoje, inclusive eu tentei pesquisar, talvez alguém me socorra: o

407 presidente Jair Bolsonaro inclusive, editou uma medida provisória, justamente no  
408 sentido de facilitar a criação de micro e pequenas empresas nesse país, numa ideia  
409 muito interessante e necessária de desburocratizar as exigências. Eu tentei esse final  
410 de semana, não consegui saber, porque a medida provisória, o prazo dela se esgotou  
411 e não sei se houve a conversão dessa medida em lei. Se alguém puder me socorrer; o  
412 Jonathan que está ali. Mas, de qualquer forma, isso não impede as alterações no  
413 município, para que nós possamos dar celeridade. Empresas funcionando são postos  
414 de serviço; é o município arrecadando, enfim; é bem-estar para a comunidade.  
415 Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º  
416 Secretário efetuou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº  
417 011/2019, de 21 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
418 “Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do  
419 ano de 2019 no município de Barra do Garças e dá outras providências”. Depois de  
420 lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e  
421 Finanças. **Projeto de Lei nº 059/2019**, de 21 de outubro de 2019, de autoria do Poder  
422 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre recebimento em comodato da escola que  
423 menciona e dá outras providências”. Depois de lido foi encaminhado às Comissões  
424 de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde,  
425 Assistência Social e Defesa da Mulher e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e  
426 Meio Ambiente. **Projeto de Lei nº 060/2019**, de 21 de outubro de 2019, de autoria do  
427 Poder Executivo Municipal, que “Altera o dispositivo da Lei nº 3.713 de 01 de  
428 fevereiro de 2016, que estabelece normas quanto à adequação dos estabelecimentos  
429 comerciais, no que se refere à acessibilidade e dá outras providências”. Depois de  
430 lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. SR.  
431 PRESIDENTE: Excelências, solicito à assessoria que encaminhe em nome do Doutor...  
432 Dr. Zé Gota, por favor. Atendendo o requerimento aqui, do vereador Geralmino, que  
433 seja solicitado em nome da Comissão de Constituição e Justiça, o regime de urgência  
434 para o projeto, enquanto nós apreciamos esse aqui. Excelências, o Projeto de Lei  
435 Complementar nº 011/2019, lido agora pelo o nosso ilustre 1º Secretário, que propõe  
436 o parcelamento dos débitos no mutirão da conciliação, está com o pedido de urgência.  
437 Como é de praxe, submeto ao soberano plenário, o pedido de urgência que  
438 acompanhou o Projeto nº 011/2019. Os que são favoráveis permaneçam como estão,  
439 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de  
440 urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2019. Enquanto se produz o  
441 requerimento, vamos à votação.  
442 ORDEM DO DIA (Votação das matérias) – SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto  
443 de Lei nº 058/2019, ele foi lido na sessão do dia 14/10 e encontra-se com os pareceres

444 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação,  
445 Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher; Obras Públicas, Transporte,  
446 Comunicação e Meio Ambiente e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto. Todos os  
447 pareceres são favoráveis. Em discussão os pareceres ao Projeto de Lei n° 058/2019.  
448 Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
449 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres ao Projeto de Lei n°  
450 058/2019. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao  
451 mérito? Não havendo discussão, dou por encerrada a discussão. Em votação. Os que  
452 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
453 unanimidade de votos, o Projeto de Lei n° 058/2019, que altera o art. 4° da Lei  
454 Municipal n° 3.522 e dá outras providências.

455 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei n° 058/2019, de 14 de  
456 outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o art. 4° da  
457 Lei Municipal de n° 3.522 de 20 de março de 2014 e dá outras providências". Votação  
458 dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia  
459 e Finanças; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher; Obras  
460 Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e; Turismo, Sustentabilidade e  
461 Desporto. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito:  
462 não houve manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei n°  
463 058/2019, de 14 de outubro de 2019. Aprovado por unanimidade de votos dos  
464 vereadores presentes.

465 Nesse instante, o 1° Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar n°  
466 010/2019. **Projeto de Lei Complementar n° 010/2019**, de 21 de outubro de 2019 de  
467 autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar n° 045 de 15  
468 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do município de Barra do  
469 Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências". VER. DR. NETO: Senhores  
470 vereadores, esse projeto do código tributário, presidente Joãozinho, vereadores,  
471 Miguelão, Julio, que está aqui prestando atenção na fala, é um projeto bastante  
472 extenso, que será encaminhado a todos os vereadores, para que eles possam durante  
473 a semana verificar o projeto, para poder votar na próxima sessão. Ok? Vai estar à  
474 disposição de todos os vereadores. Vai mandar no e-mail de todos os vereadores. SR.  
475 PRESIDENTE: Determino à secretaria da Casa que proceda o envio via e-mail para  
476 cada um dos vereadores, o Projeto de Lei Complementar n° 010/2019 que altera a Lei  
477 Complementar n° 045/97, o código tributário do município. Encaminho também, o  
478 referido projeto de lei às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e  
479 Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. O Projeto de  
480 Resolução n° 031/2019 que outorga título de cidadania barra-garcense é de autoria do

481 vereador Gabriel Pereira Lopes. Projeto de Resolução nº 031/2019 - Fica declarado  
482 cidadão barra-garcense o Sr. Hermógenes Ferreira da Fonseca. É isso mesmo? Ok! O  
483 Projeto de Resolução tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e  
484 Redação. Em discussão o parecer. Em votação – os que são favoráveis permaneçam  
485 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o  
486 parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Mérito do projeto. VER. ZÉ  
487 GOTA: Presidente, isso aqui é um Título merecido para o Hermógenes, que chegou  
488 aqui em 1977, o qual, é casado com a Iara ali do CCAA, tem dois filhos e a gente sabe  
489 da sua trajetória de vida. Sempre foi um empreendedor. Inclusive, é um empresário  
490 rural em nosso município e contribui muito para o desenvolvimento da nossa cidade.  
491 Então, eu peço o voto aqui, de todos os colegas. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Mais  
492 algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Dou por encerrada a  
493 discussão de mérito. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
494 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de  
495 Resolução nº 031/2019, que outorga título de cidadania barra-garcense.

496 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Resolução nº 031/2019, de  
497 08 de outubro de 2019, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, que  
498 "Outorga título de cidadania barra-garcense". Votação do parecer favorável da  
499 Comissão: Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos dos  
500 vereadores presentes. Mérito: se manifestou somente o autor do projeto, como  
501 verificado acima. Votação do Projeto de Resolução nº 031/2019, de 08 de outubro de  
502 2019 (Título de Cidadania Barragarcense ao Sr. Hermógenes Ferreira da Fonseca). Aprovado  
503 por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

504 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 049/2019 de autoria do Vereador Svirino; o  
505 Svirino por questões profissionais está representando junto com uma comissão, o  
506 município, e não... está ausente na sessão. Por conta disso, submeto ao soberano  
507 plenário o pedido da Mesa, para que retiremos de pauta o projeto de autoria...  
508 submeto ao soberano plenário para que seja retirado da pauta o referido processo, a  
509 fim de que nós possamos aguardar o companheiro e verificar umas questões  
510 referentes a legalidade e constitucionalidade do processo. Os que são favoráveis ao  
511 requerimento da Mesa permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
512 Aprovado por unanimidade de votos, a retirada do Projeto de Lei nº 049/2019 de  
513 pauta.

514 **Resumo final sobre o projeto acima.** Projeto de Lei nº 049/2019, de 12 de setembro  
515 de 2019, de autoria do Vereador Svirino Souza dos Santos-PSD, "Prever nos editais  
516 e nos contratos firmados pelo município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
517 a contratação de menores aprendizes pelas empresas que prestam serviços ao Poder

518 Executivo, Legislativo e autarquias". (Aprovou-se o pedido de retirada do projeto em  
519 questão, de Pauta).  
520 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 053/2019 de autoria do Vereador Dr. Paulo  
521 César Raye de Aguiar, autoriza o poder executivo municipal a implantar sistema de  
522 informação do cartão de vacinas e dá outras providências. O projeto tem parecer  
523 favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como da Comissão  
524 de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher. Em votação – os  
525 que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado  
526 ambos os pareceres ao Projeto de Lei nº 053/2019. Mérito do projeto. Vereador Paulo  
527 Raye, vossa excelência, gostaria de fazer a defesa do projeto? VER. PAULO RAYE:  
528 Boa noite a todos. Esse projeto, eu já toquei nesse assunto semana passada. É o projeto  
529 do cartão de vacina. A gente encontra rotineiramente na Policlínica, mães que  
530 perderam o cartão de vacina dos filhos e ficam sem saber que atitude tomar. Então,  
531 essa lei que eu estou sugerindo é para que seja colocado em computador; vai ser  
532 informatizado o cartão de vacina de todas as crianças e as pessoas que tiverem que  
533 regularizar o seu cartão de vacina. Fica mais fácil de acessar. A mãe chegar numa  
534 unidade, ela com o CPF dela ou o cartão do SUS, ela vai conseguir acessar o cartão  
535 de vacina. Então, eu acho essa lei muito importante, para que a gente possa resolver  
536 esse problema. Porque atualmente, o cartão de vacina é aquele papel cheio de  
537 carimbo, todo rasurado, que a mãe coloca dentro de um plástico e que facilmente se  
538 perde e se rasura. E, que hoje informatizando, estamos acompanhando a evolução.  
539 Eu acho que vai ficar uma coisa muito mais prática. E, eu queria pedir aos meus  
540 colegas vereadores, que votassem favorável a esse projeto, que é um programa muito  
541 importante que vai organizar o cartão de vacinação de nossas crianças. Muito  
542 obrigado. SR. PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto  
543 ao mérito do projeto? Pois não, vereador Miguel. VER. MIGUELÃO: Não! Eu não  
544 quero falar no mérito, não. É só para informar os alunos, que essa sessão, ela está  
545 assim, tranquila. Não está tendo discussão. Por que? Porque todos os projetos que  
546 estão sendo votados é de fácil entendimento. Agora, vocês querem ver um dia de  
547 sessão quente? É o dia de votar o código tributário. Por que? Presume-se que ali vai  
548 aumentar imposto. O ano que vem é ano de eleição. Então, o vereador, se ele vai  
549 aumentar imposto, como é que ele vai lá na sua casa pedir o voto? Então, aquele  
550 projeto lá é um projeto que vai dar discussão. Mas hoje, a sessão está tranquila,  
551 devido não ter discordância no que está sendo votado. Era só para fazer uma  
552 colaboração. SR. PRESIDENTE: Muito bem, excelência. Agradeço pela colaboração.  
553 Em votação, o Projeto de Lei nº 053/2019 de autoria do vereador Dr. Paulo César Raye

554 de Aguiar. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários  
555 se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 053/2019.  
556 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 053/2019, de 24 de  
557 setembro de 2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, que  
558 "Autoriza o poder executivo municipal a implantar sistema de informação do cartão  
559 de vacinas e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das  
560 Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde, Assistência  
561 Social e Defesa da Mulher. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores  
562 presentes. Mérito: se manifestou o autor do projeto e o vereador Miguelão, como  
563 verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 053/2019, de 24 de setembro de 2019.  
564 Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.  
565 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 056/2019 que altera o inciso IV da Lei  
566 Municipal 3.272/2012, o Regimento Interno desta Casa e que estrutura a legislação do  
567 plano de cargos e salários desta Casa, foi lido no dia 14/10 e tem pareceres favoráveis  
568 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Em  
569 discussão os pareceres. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão,  
570 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres ao  
571 Projeto de Lei nº 056/2019. Em votação, mérito da matéria. Algum vereador gostaria  
572 de manifestar-se quanto ao mérito da matéria? Sem manifestação, dou por encerrada  
573 a discussão de mérito. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão,  
574 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei  
575 nº 056/2019 que altera o inciso IV da Lei Municipal nº 3.272/2012 e dá outras  
576 providências.  
577 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 056/2019, de 14 de  
578 outubro de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera o Anexo IV,  
579 da Lei Municipal nº 3.272/2012, que consolida a legislação da estrutura  
580 administrativa e do plano de cargos e salários da câmara municipal de Barra do  
581 Garças". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e  
582 Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos dos  
583 vereadores presentes. Mérito: não houve manifestações, como verificado acima.  
584 Votação do Projeto de Lei nº 056/2019, de 14 de outubro de 2019 (Modifica-se no Anexo  
585 IV, no grupo operacional de assessoramento, da lei referida, o número de vagas de cargos).  
586 Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.  
587 SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei Complementar nº 011/2019, agora já,  
588 com os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e  
589 Finanças, é o projeto que dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no  
590 mutirão da conciliação de 2019 no município. Tem um pedido de urgência. Em

591 votação o pedido de urgência. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
592 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de  
593 urgência oriundo do Poder Executivo. Portanto, adotamos um rito ordinário, um rito  
594 especial, melhor dizendo. Os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e  
595 Redação e; Economia e Finanças são favoráveis. Em discussão os pareceres. Em  
596 votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
597 Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das Comissões de Constituição,  
598 Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Mérito do projeto. Algum vereador  
599 gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Sem manifestação de mérito, vamos à  
600 votação. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários  
601 se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar  
602 n° 011/2019 que dispõe sobre a transação e parcelamento de débitos no mutirão da  
603 conciliação.

604 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei Complementar n°  
605 011/2019, de 21 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
606 "Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do  
607 ano de 2019 no município de Barra do Garças e dá outras providências". Votação dos  
608 pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e  
609 Finanças. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito:  
610 não houve manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei  
611 Complementar n° 011/2019, de 21 de outubro de 2019. Aprovado por unanimidade  
612 de votos dos vereadores presentes.

613 SR. PRESIDENTE: Por fim, o Projeto de Lei n° 060/2019, que altera a Lei n° 3.713/2016  
614 concedendo-lhe outra redação e com isso ampliando prazos e isentando pequenos  
615 comércios, da exigência de acessibilidade; pequenos comércios dentro daquilo que  
616 ela propõe. Tem o pedido de urgência agora, da Comissão de Constituição, Justiça e  
617 Redação. Pedido feito pelo o seu presidente, o vereador Gabriel Pereira Lopes. Então,  
618 em votação o pedido de urgência. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
619 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de  
620 urgência ao Projeto de Lei n° 060/2019. O projeto tem parecer favorável da Comissão  
621 de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão o parecer. Em votação - os que são  
622 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
623 unanimidade de votos, o parecer ao Projeto de Lei n° 060/2019. Mérito do projeto.  
624 Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? VER. PAULO RAYE:  
625 Eu vou ser breve, presidente. É que eu considero de bom alvitre, a Resolução, que  
626 exime os comércios que não tem condições de cumprir a exigência, que o façam. Isso  
627 aí, vai beneficiar muita gente porque tem comércio que não tem tamanho para

628 construir um banheiro, para que seja acessível a cadeirantes ou deficientes. Mas, que  
629 o projeto em si é um projeto ótimo e que é um projeto que hoje inclusive, ele já foi  
630 aprovado a nível nacional, é verdade! É um projeto de resolução muito importante.  
631 Agora, esse que está sendo votado hoje, eu concordo com vossa excelência, acho que  
632 é um projeto de muita responsabilidade, muita importância, eximindo alguns  
633 comércios de cumprir esse item. VER. JULIO CESAR: Para esclarecer a população  
634 aqui presente e aos demais colegas vereadores: esse é um projeto muito importante,  
635 até porque teve um projeto de lei, se eu não me engano, do vereador Joãozinho Cego  
636 que era um projeto de acessibilidade para o município. Naquele momento foi  
637 debatido, foi discutido, mas ficou alguns pontos que a gente tinha que fazer a  
638 readequação. Quais são esses pontos? Por exemplo, em todo comércio dentro do  
639 município, João, por exemplo, lá no seu estabelecimento, teria que ter um banheiro  
640 com acessibilidade. Não destina o tamanho do comércio para ter um banheiro com  
641 acessibilidade. Por exemplo, nós temos vários comércios aqui no centro da nossa  
642 cidade, que você tem que entrar de frente e sair de costas. Então, teria que ter um  
643 banheiro de porta com 2 m de acessibilidade. Então, com esse projeto de lei vai  
644 readequar todo o comércio local, que teria que ter uma dimensão, quantos metros  
645 quadrados, para que teria essa acessibilidade. Então, é um projeto que estava criando  
646 dificuldade para você tirar o seu alvará e com esse projeto que chegou hoje aqui nessa  
647 casa de leis, vai facilitar o comércio a gerar emprego e renda para o município. Então,  
648 é um projeto que vem para a câmara municipal e declaro o meu voto favorável nessa  
649 noite de hoje. SR. PRESIDENTE: Nós temos aqui alguns acadêmicos de Direito, e é  
650 importante da gente pensar, que uma sociedade como a nossa, vocês que estão ali  
651 navegando hoje pelas primeiras lições de direito constitucional, já ouviram  
652 certamente, em dizer que os direitos... hoje, nós estaríamos, nós que inicialmente... o  
653 direito constitucional fez uma proteção daquilo que a gente chama de direitos de 1ª  
654 categoria. Aquele direitos que estavam ali, no berço dos direitos individuais. Então,  
655 essas categorias, elas foram crescendo, ampliando, a partir do momento em que se  
656 constata, que a personalidade humana em que direitos coletivos, direitos da pessoa  
657 enquanto membro de grupos, essas categorias do direito foram se ampliando. Então,  
658 não raro numa casa de legislação e no dia a dia nosso, nós vemos direitos que são  
659 legítimos, mas que nós precisamos adequar o exercício desse direito. Vossas  
660 senhorias encontrarão no seu curso, situações em que se discute a  
661 inconstitucionalidade de normas constitucionais. É possível! Ou verão, às vezes, a  
662 nossa própria Constituição tutelando direitos que aparentemente se chocam com  
663 outras tutelas que ela mesma, a constituição, faz. Então, aqui, por exemplo, nós temos  
664 nessa discussão, a questão dos direitos da pessoa com deficiência protegido

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

665 constitucionalmente. É preciso que nós asseguremos numa sociedade moderna e  
666 plural como é a nossa sociedade do nosso tempo, que nós estejamos atentos. Eu não  
667 tenho bem, os dados estatísticos, mas não é menos de 15%, segundo dados das  
668 instituições que trabalham com esse segmento, de pessoas no Brasil que são  
669 portadores de algum tipo de deficiência. É um aspecto amplíssimo. Só que aqui, nós  
670 temos o direito dessas pessoas, mas nós também temos o direito à livre concorrência;  
671 nós também temos o direito ao pequeno comerciante, de exercer a sua atividade e  
672 com isso de exercitar o direito à cidadania e o direito à dignidade da pessoa humana  
673 de trabalhar, de exercitar o seu trabalho e de com isso, manter a sua família. Então  
674 aqui, o quê que a gente vai fazer? Nós vamos mitigar um pouquinho esse direito.  
675 Dizer: Olha, realmente nos estabelecimentos que são maiores, que há uma estrutura  
676 maior, há uma exigência de que esses ambientes estejam sujeitos a exigência da  
677 acessibilidade. Porém, naqueles ambientes onde a exigência da acessibilidade  
678 pusesse em risco a própria sobrevivência do comerciante, nesses não é adequado se  
679 fazer essa exigência. Isso é o que está se discutindo nesse projeto hoje. Ok? Agradeço  
680 a paciência pela fala, mas a gente vai vivenciando aquilo que a gente falou no início  
681 da sessão. Em votação o mérito do Projeto de Lei nº 060/2019 que altera a disposição  
682 da Lei nº 3.713 de fevereiro de 2016. Em votação, exaurida as discussões de mérito.  
683 Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
684 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 060/2019 de  
685 autoria do Poder Executivo, que altera as disposições da Lei nº 3.713 de fevereiro de  
686 2016.

687 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 060/2019, de 21 de  
688 outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo  
689 da Lei nº 3.713 de 01 de fevereiro de 2016, que estabelece normas quanto à adequação  
690 dos estabelecimentos comerciais, no que se refere à acessibilidade e dá outras  
691 providências". Votação do parecer favorável da Comissão: Constituição, Justiça e  
692 Redação. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Mérito: se  
693 manifestaram os vereadores Paulo Raye, Julio Cesar e Dr. Joãozinho, como verificado  
694 acima. Votação do Projeto de Lei nº 060/2019, de 21 de outubro de 2019. Aprovado  
695 por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

696 SR. PRESIDENTE: Não havendo mais projetos, vamos às indicações, moções e  
697 requerimentos dessa sessão. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das  
698 Indicações, Moções e Requerimentos, as quais, foram lidas imediatamente. Indicação  
699 nº 375/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao secretário de planejamento urbano e obras  
700 (solicita construção de uma praça pública com parque infantil e academia ATI, no  
701 distrito de Indianópolis, assim como, um parque infantil no bairro BNH); Indicação

702 nº 376/19 do mesmo vereador, ao secretário de transporte e serviços públicos (solicita  
703 recuperação das estradas vicinais na região do Iate Clube); Indicação nº 377/19 do  
704 mesmo vereador, ao secretário de transporte e serviços públicos (solicita a abertura  
705 de um trecho da rua Caiapó, a partir da Av. Antonio Francisco Côrtes, bairro Jardim  
706 Nova Araguaia, fundos da empresa Lubrifiltros); Indicação nº 378/19 do Ver.  
707 Gustavo Nolasco-PSL, a secretária de saúde (solicita que seja analisada a  
708 possibilidade de disponibilizar um médico obstetra e um médico geriatra, na UPA);  
709 Indicação nº 379/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao governador Mauro Mendes  
710 e ao secretário Mauro Carvalho (solicita providências quanto ao repasse dos recursos  
711 destinados ao Festival de Pesca de Barra do Garças, referente ao Convênio nº 0985-  
712 2018, processo nº 246539/2018); Indicação nº 380/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT, ao  
713 secretário de transporte e serviços públicos (solicita a construção de calçadas, em  
714 frente ao cemitério, na rua Nossa Senhora Aparecida, Jardim Nova Barra Sul); Moção  
715 de Aplausos nº 264/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT e outro, aos colaboradores do  
716 evento organizado pela câmara municipal, no distrito de Indianópolis (nomes em  
717 matéria); Moção de Aplausos nº 265/19 do Ver. Valdei-Pebinha-PDT, aos servidores  
718 da UBS Jardim Nova Barra (nomes em matéria); Moção de Aplausos nº 266/19 do  
719 Ver. Valdei-Pebinha-PDT, aos servidores do setor de recursos humanos da prefeitura  
720 municipal (nomes em matéria); Moção de Aplausos nº 267/19 do Ver. Paulo Raye-  
721 PMDB, ao 1º Ten. PM. Sileimann de Sousa Campos Junior; Moção de Aplausos nº  
722 268/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT, aos colaboradores do evento organizado pela  
723 câmara municipal, denominado Outubro Rosa (nomes em matéria); Moção de  
724 Aplausos nº 269/19 do Ver. Julio Cesar-PSDB, aos integrantes do grupo Os Guardiões  
725 da Música Sertaneja (nomes em matéria); Moção de Descontentamento nº 270/19 do  
726 Ver. Gustavo Nolasco-PSL e outros, à empresa Energisa; Moção de Aplausos nº  
727 271/19 do Ver. Murilo Valoes-PRB, à equipe de convocados para atuarem nas eleições  
728 para membros do Conselho Tutelar de Barra do Garças (nomes em anexo). VER.  
729 MIGUELÃO: Eu queria pedir a mesa dessa casa de leis, para essa Moção de  
730 Descontentamento, ela ser encaminhada para todas as câmaras municipais do estado  
731 de Mato Grosso. Eu acho que isso aí, é um documento para ajudar a despertar, para  
732 ver que a população de Barra do Garças está atenta e que a câmara municipal está  
733 atenta. Portanto, eu quero fazer esse pedido porque já vai mandar para a Assembleia  
734 Legislativa, e mande também para a câmara federal, o senado federal. Porque o  
735 diretor da Energisa que veio aqui dentro do Estado, falou que a Assembleia  
736 Legislativa não tem poder para fazer nada contra a empresa deles. Realmente, não  
737 tem! Não tem na visão deles porque se for uma CPI tem que ser a câmara federal.  
738 Mas, a câmara sim. A câmara municipal de vereadores, a câmara estadual, ela pode

739 investigar e encaminhar o objeto. Portanto, eu quero fazer esse pedido, senhor  
740 presidente. VER. VALDEI-PEBINHA: Miguel, uma parte, por favor? Senhor  
741 presidente, semana passada eu estive com o presidente da UCMMAT, ele falou que  
742 ia mandar para o e-mail de cada vereador uma moção de repúdio para a Energisa  
743 para todas as câmaras municipais. Não sei se o senhor já recebeu, para fazer o  
744 modelo, para todas as câmaras municipais enviarem para a Assembleia Legislativa.  
745 VER. MIGUELÃO: E0 manda também para a Associação de Vereadores, não é!  
746 Obrigado. SR. PRESIDENTE: Solicito à assessoria da Casa, que promova o envio de  
747 tantas cópias quando sejam às câmaras municipais. São 141, Miguel? Cento e  
748 quarenta e uma! Que sejam promovidas as cópias e enviadas, e para que nós não  
749 tenhamos ali um excesso de gastos, que a assessoria mantenha contato com essas  
750 Casas e façam o envio via e-mail, via malote digital, para que a gente possa agilizar  
751 inclusive o processo e não termos gastos com postagens e outros mais. Após, o Sr.  
752 Presidente coloca em votação o pedido do Ver. Pebinha, para votar as matérias em  
753 bloco, o qual, após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr.  
754 Presidente colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e  
755 Requerimentos, que após serem votadas receberam aprovação unânime. SR.  
756 PRESIDENTE: Não havendo mais manifestações e não havendo inscrições para a  
757 palavra livre... tem uma senhora aqui, que parece que havia pedido... é a senhora? de  
758 Aragarças? Pois não. Ok! Muito obrigado! Não havendo mais inscrições, agradeço a  
759 presença da professora e de seus acadêmicos. Desejo-lhes muito boa sorte aí, na  
760 jornada que farão. Acreditem, quando chegar no décimo período, vocês olharão para  
761 trás e falarão: Estou f\*\*\*\*\*. Chegou a hora. Não aprendi nada. Mas, isso é pura ilusão  
762 de ótica. Depois, a gente percebe que aprendeu, que construiu aprendizado, que  
763 construiu grandes amigos. Aproveitem cada momento de sua jornada. Muito  
764 obrigado e uma boa noite a todos. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais  
765 nenhum vereador ou partícipe inscrito, o senhor presidente declarou encerrado os  
766 trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

*Gustavo Roberto Guimarães*